



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 3/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, proponha um Projeto de Lei para regulamentar a forma de fomento, incluindo os critérios de apoio, financiamento e fornecimento de itens necessários à realização dos eventos incluídos no calendário oficial do município.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 30 de janeiro de 2025.

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo estabelecer diretrizes claras e objetivas para o fomento dos eventos incluídos no calendário municipal, garantindo maior transparência, equidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A regulamentação desse fomento possibilitará que o apoio institucional ocorra de forma organizada, com critérios bem definidos para a concessão de financiamento e fornecimento de itens essenciais à realização dos eventos. Isso contribuirá para evitar a concessão arbitrária de benefícios, assegurando que todas as iniciativas sejam avaliadas de maneira justa e dentro das possibilidades orçamentárias do município.

Além disso, um marco legal específico permitirá que o Poder Executivo estabeleça normas para captação de patrocínios, firmamento de parcerias



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

público-privadas e incentivos culturais, promovendo um modelo de gestão mais eficiente e sustentável. Dessa forma, será possível valorizar a cultura local, incentivar o turismo, fortalecer o comércio e fomentar atividades esportivas e recreativas que beneficiem a população.

Considerando a importância dos eventos municipais para a identidade cultural e o desenvolvimento socioeconômico da cidade, solicitamos que o Executivo analise e adote as medidas necessárias para a regulamentação dessa política pública.